



PORTARIA Nº 058/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 058/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 19/09/2019.

Sabará, 19/09/2019



assinatura/nome

Matricula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **IVONE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 345.277.966-15, matrícula 01135-6, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão CC-10, apostilado no cargo em comissão de Assistente Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 19 de Setembro de 2019



Verlainne Carneiro do Espírito Santo
Presidente